



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
FUA9F92	AG07398708	17/01/2024	555-00
QNW6900	AG07398179	24/01/2024	556-80
HIZ3243	AG07398180	24/01/2024	556-80
RGD8H47	AG07398181	24/01/2024	554-14
HKB1175	AG07398182	24/01/2024	554-14
HNQ6F56	AG07398183	24/01/2024	554-14
HEF7680	AG07398184	24/01/2024	556-80
GTE8097	AG07399051	24/01/2024	554-14
RNU1A44	AG07398727	25/01/2024	554-14
PUQ2F69	AG07398283	25/01/2024	556-80
HOA1698	AG07399052	26/01/2024	555-00
OKI7E35	AG07399053	27/01/2024	554-14
EXU0F64	AG07399055	27/01/2024	555-00
MTY3A29	AG07399056	27/01/2024	555-00
RTW0G93	AG07399057	27/01/2024	555-00
EGA8291	AG07399058	27/01/2024	554-14
HGZ8243	AG07399059	27/01/2024	554-14
OQA7465	AG07399061	27/01/2024	550-90
HLI2B61	AG07399062	27/01/2024	550-90
QQW4676	AG07399063	27/01/2024	554-13
OOX1F59	AG07397453	28/01/2024	762-52

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3399

QQX0384	AG07397454	28/01/2024	762-52
EXU0F64	AG02649994	28/01/2024	555-00
HKT5C54	AG07398185	29/01/2024	762-51
MVG3938	AG07398186	29/01/2024	762-52
EXU0F64	AG07398726	29/01/2024	555-00
QOJ2220	AG07398729	29/01/2024	546-00
SIW8A99	AG07398187	29/01/2024	554-14
SIW8A99	AG07399064	29/01/2024	554-14
PYO8326	AG07398188	29/01/2024	574-61
HNY9679	AG07398189	29/01/2024	762-52
SYC7H10	AG07398730	29/01/2024	556-80
LBM8238	AG07399067	30/01/2024	554-11
SIM5E97	AG07399068	30/01/2024	545-21
GZA5422	AG07398284	30/01/2024	554-11
HHM1G82	AG07398285	30/01/2024	554-11
PVO3300	AG07399070	30/01/2024	556-80
RMH1E22	AG07398286	30/01/2024	556-80
QFI1A20	AG07399072	30/01/2024	545-21
RGB3A16	AG07399073	30/01/2024	545-21
DIH4979	AG07399074	31/01/2024	556-80
GZG4G41	AG07398190	31/01/2024	550-90
CRC1F88	AG07398192	31/01/2024	545-21
HFK9328	AG07398193	31/01/2024	762-51
HOJ8J50	AG07398287	31/01/2024	554-13
FFF8I65	AG07398288	31/01/2024	762-51
SIE0D38	AG07398289	01/02/2024	554-14
QOY6A97	AG07398290	01/02/2024	554-14
PVP7237	AG07398291	01/02/2024	762-52
JXZ5J44	AG07398195	01/02/2024	762-52
SIV6E28	AG07398196	01/02/2024	554-14
RVF6F17	AG07398197	01/02/2024	574-61
GYA0480	AG07398737	01/02/2024	556-80
HAB4348	AG07398735	01/02/2024	556-80
HGZ4699	AG07398738	01/02/2024	556-80
HIU1513	AG07398736	01/02/2024	556-80
HFH8410	AG07398741	01/02/2024	556-80

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3399

HGZ4699	AG07398739	01/02/2024	518-51
FAS6B06	AG07398742	01/02/2024	556-80
GUV9120	AG07398744	01/02/2024	556-80
KWW4H67	AG07398743	01/02/2024	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 26/02/2024 - Total de registros: 61

Congonhas, 26 de Fevereiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 43626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/145, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – a Comunicação Interna n.º 025/2024/PMC/SEPLAG/SUPADM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Mirtes Luiza Machado Ferreira, matrícula 38401, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Área, símbolo "E" durante as férias regulamentares do titular Murilo Otávio Torres, no período de 6 a 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 50426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/146, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Itacolomy Esporte Clube.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/23/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Breno Matosinhos Santos, Fernando Matosinhos de Paula e Gerusa Pereira Maia para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Vânia de Fátima Albuquerque Mapa para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Itacolomy Esporte Clube, a fim de atender Emenda Impositiva 2024, com objetivo de formação de grupos organizados por percursos de vida e proporcionar espaços de convivência através do futebol e voleibol, referente a Termo de Fomento constante no Processo Administrativo n.º 18135/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 50526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º. PREVCON/016/2024

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r



Nomeia Comissão Especial.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023, composta pelos servidores **Francisco José Chagas**, matrícula 60891, **Keite Cristina Faria Borba**, matrícula 52991 e **Luana Cristina Silva Araújo**, matrícula 20144778.

Art. 2º. A comissão será presidida por **Keite Cristina Faria Borba** e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de Fevereiro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta

Diretor Presidente

PREVCON

Código de Validação: 50626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/147, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Bárbara Marzano Leal Silva, constante no Processo Administrativo n.º 1722/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de março de 2024, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/366, de 5 de abril de 2021, à servidora Bárbara Marzano Leal Silva, matrícula 20140194, titular do cargo de Cuidador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 50726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/148, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Revoga função de confiança de Supervisor de Área.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/75/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área estabelecida no inciso XXII da Portaria n.º PMC/27, de 1º de janeiro de 2022, renovada pelas Portarias n.ºs PMC/650, de 30 de dezembro de 2022 e PMC/509, de 29 de dezembro de 2023, à servidora Cláudia Diva de Magalhães Freitas.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3399

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 50826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/149, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Exonerar Assessor IV.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 2526/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Débora Ferreira de Lana do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 50926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/150, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Designa liquidantes.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMObI/82/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Leonardo Pinheiro Egídio – titular - e Roberto Francisco da Silva – suplente - como liquidantes dos empenhos provenientes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Ratificar os atos perpetrados pela servidora Rosângela Apolinário Costa no exercício das atribuições de liquidante, no período de 2022 até a data de sua exoneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 51126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º. PREVCON/017/2024

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:



Congonhas, 1 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3399

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023, composta pelos servidores **Marcos Vicente dos Santos**, matrícula 1914, **Marli Maria Dias**, matrícula 053291 e **Victor Hugo Castro Gomes**, matrícula 60901.

Art. 2º. A comissão será presidida por **Marcos Vicente dos Santos** e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 51226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/022/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Clice Pinheiro Sampaio**, servidora pública municipal, matrícula 0305, cargo efetivo de Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão de vencimento "ESP-25-17", processo administrativo PREV/084/2023, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 01 de março de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 51326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/018/2024

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023, composta pelos

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3399

servidores **Carlos Eustáquio Mendes**, matrícula 2544, **Viviane Aparecida Antônio Machado**, matrícula 20144850 e **Cláudia Calixto**, matrícula 282.

Art. 2º. A comissão será presidida por **Viviane Aparecida Antônio Machado** e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 51426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta nº 004/2024, Processo Administrativo nº 002/2024 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04 e 05 da Dispensa Eletrônica de Licitação 004/2024, em favor da empresa SUPERMERCADO E PADARIA EDVAM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.960/0001-00, sediada no endereço Avenida Bias Fortes, 453 – Bom Jesus – CEP 36.414-054 – Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 23.017,50 (vinte e três mil e dezessete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei; e

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica 004/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação dos Agentes de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo nº 002/2024.

Congonhas, 01 de março de 2024

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Código de Validação: 51526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/019/2024

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3399

Art. 1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023, composta pelos servidores **Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva**, matrícula 38111, **Graceline Aparecida Alves**, matrícula 389 e **Sheila Vanda Oliveira Paiva**, matrícula 55341.

Art. 2º. A comissão será presidida por **Graceline Aparecida Alves** e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 51626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024. CONTRATO Nº 004/2024. CONTRATADA: SUPERMERCADO E PADARIA EDVAM LTDA. CNPJ: 03.634.960/0001-00. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas. VALOR GLOBAL: R\$ 23.017,50 (vinte e três mil e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA: 01 de março de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 51726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/020/2024

Nomeia Comissão Especial.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão especial responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão para prestação de contas anual do exercício financeiro de 2023, composta pelos servidores **Charliene de Lourdes Araújo**, matrícula 2787, **Daniela Procópio Rodrigues**, matrícula 59531 e **Romilda Rosa de Lima**, matrícula 1549.

Art. 2º. A comissão será presidida por **Daniela Procópio Rodrigues** e terá prazo improrrogável até 15 de março de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
www.congonhas.mg.gov.br



PREVCON

Código de Validação: 51826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/431/2023

Partes: Município de Congonhas X MTO Mais Entretenimento Ltda – CNPJ: 22.618.220/0001-16. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **30 (trinta) dias**, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, item 3.1 e **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, item 5.1, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **3.1.** O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contada a partir da data de sua assinatura, devendo a sua execução se dar no dia **29/02/2024**. **5.1.** O serviço será prestado, com a apresentação de 01(um) show musical com o grupo **“diPROPÓSITO”**, no dia **29/02/2024, às 22:00h**, com duração de 1h30min., na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva (Nenzinho)”, localizada entre as Avenidas Contorno Norte e Michael Pereira de Souza, bairro Campinho – Congonhas/MG. Data: 29/02/2024.

Código de Validação: 51926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. PREVCON/021/2024

Exonera Secretária e nomeia Gerente de Benefícios da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XVIII do artigo 13 da Lei Municipal nº. 4.259, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, Luana Cristina Silva Araújo, servidora pública municipal efetiva, matrícula 20144778, do cargo em comissão de Secretária da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, e nomeá-la ao cargo em comissão de Gerente de Benefícios da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimentos constante no anexo II da Lei nº 4.259, de 28 de dezembro de 2023, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta

Diretor Presidente

PREVCON

Código de Validação: 52126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2022

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3399

Participes: A PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON, inscrita no CNPJ sob o nº 08.771.208/0001-16, com sede na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Diretor Presidente, Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta, inscrito no CPF nº 097.087.096-54, e do outro lado, a empresa CMM – Sistemas de Informação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51, situada na Avenida Del Rei, nº 111, Bairro Caiçaras, Torre A, Sala 706, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sócio Diretor, Sr. Sérgio Lúcio Cardoso, inscrito no CPF nº 978.750.076-15.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses. **Vigência:** 22 de fevereiro de 2024 até 21 de fevereiro de 2025. **Valor:** R\$55.715,05 **Data:** 22/02/2024.

Código de Validação: 52226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 133 - livro 29

Às nove horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **Vanilda Aparecida Vieira Ferreira Pereira**, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/97, de 2 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “H com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2024.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Vanilda Aparecida Vieira Ferreira Pereira

Código de Validação: 52426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 134 - livro 29

Às nove horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **Lucilene Cristina Oliveira Santana**, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/98, de 2 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Vice-diretora Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Lucilene Cristina Oliveira Santana

Código de Validação: 52526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DO TERMO DE POSSE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3373, DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2024, ONDE SE LÊ: TERMO DE POSSE 133 “LEIA-SE: “TERMO DE POSSE 135”, CONFORME SEGUE:



TERMO DE POSSE 135 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **Shirlene Saião**, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/101, de 5 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Coordenadora de Inspeção Escolar – símbolo “E” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Shirlene Saião

Código de Validação: 52626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 136 - livro 29

Às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **Karen Stefane Marques Silva**, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/107, de 9 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Karen Stefane Marques Silva

Código de Validação: 52726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 137 - livro 29

Às nove horas do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu **Márcia Zschaber Marinho dos Santos**, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/113, de 9 de janeiro de 2024, no cargo em comissão de Vice Diretora – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Márcia Zschaber Marinho dos Santos

Código de Validação: 52826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3399

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON